



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº. 09/2014-PROEN/IFRN
PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E CIDADANIA**

-2014 -

No item 12, onde se lê:

12. O candidato deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante requerimento junto ao **Setor de Serviço Social** do *campus* para o qual se candidata a uma vaga, no período de **13 a 20 de março de 2014**, nos horários definidos no Anexo I deste Edital.

leia-se,

12. O candidato deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante requerimento junto ao **Setor de Serviço Social** do *campus* para o qual se candidata a uma vaga, no período de **13 a 25 de março de 2014**, nos horários definidos no Anexo I deste Edital.

Natal/RN, 18 de março de 2014.

JOSE DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Ensino